



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços Med. de Oftalmologia e Serv. de Fisioterapia, referente aos Contratos dos Pregão Presencial nº 022 e 023/2019”

O Secretário Municipal de Altamira-FMS, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. JOSE LUIZ FARIAS DE QUEIROZ – Matrícula nº 1255, RG nº 1939486 SSP/PA e CPF nº 302.090.132-49, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços Med. de Oftalmologia e Serv. de Fisioterapia, referente aos Contratos dos Pregão Presencial nº 022 e 023/2019, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado é:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a PMA/Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-FMS.

II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Altamira – Pará, em 18 de novembro de 2019.

SR RENATO MENGONI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde